

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prioridade 5 Assistência técnica

OE 5.1 Assistência técnica

Objetivo da Medida:

Assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros do Programa, através da implementação do sistema de gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, divulgação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários.

Tipologia de ações

A Assistência Técnica apresenta uma única tipologia de ação, que sendo suscetíveis de apoio as operações que incluam uma ou mais das seguintes ações principais:

- Criação e funcionamento de Estrutura(s) de Apoio Técnico à Gestão que garanta a operacionalidade do Programa assegurando a existência de recursos humanos qualificados e de condições materiais e técnicas;
- Ações de dinamização da procura de apoios e de facilitação e monitorização da execução das operações e do alcance dos resultados pretendidos para o setor;
- Ações de informação e promoção, para sensibilizar os potenciais beneficiários quanto às oportunidades de apoio que o Programa representa;
- Ações de comunicação e de informação para divulgação de informação sobre as realizações e resultados do programa, e todas as ações adotadas de forma a promover a transparência na aplicação das dotações públicas;
- Desenvolvimento de ações de controlo e auditoria, visando o regular desempenho do Programa;
- Desenvolvimento do Sistema de Informação, integrando uma base de dados que permita a recolha e tratamento de informações indispensáveis à gestão, acompanhamento e controlo dos projetos, e que salvaguarde os requisitos de e-Cohesion;
- Estudos de avaliação do Programa e das políticas públicas subjacentes à sua intervenção e financiamento público ao setor;
- Ações de capacitação das entidades envolvidas na gestão do programa, dos membros do Comité de Acompanhamento e dos beneficiários, designadamente contribuindo para o reforço das capacidades já existentes de prevenção, deteção e acompanhamento de irregularidades, incluindo fraude e corrupção e para evitar conflitos de interesses;
- Estabelecimento de redes nacionais para divulgação de informações, reforço das capacidades, intercâmbio de boas práticas e apoio à cooperação, entre os GAL-Pesca ou outras entidades;
- Ações necessárias ao encerramento do anterior Programa e de preparação do futuro Programa;

- Ações de planeamento das intervenções estruturantes para o setor a realizar no âmbito do Programa;
- Ações relativas à dinamização do Comité de Acompanhamento e organização de reuniões de acompanhamento do Programa tendentes à concretização da participação dos parceiros.

Tipologia de Beneficiários

- Órgãos de governação do programa e organismos intermédios com responsabilidades de gestão do Mar2030 – Programa Operacional FEAMPA, bem como os serviços e organismos responsáveis pelo apoio administrativo e financeiro aos órgãos de gestão e aos organismos intermédios;
- Os GAL-PESCA, no âmbito das redes nacionais para divulgação de informações, reforço das capacidades, intercâmbio e apoio à cooperação entre GAL-PESCA no território nacional;
- As entidades, serviços ou organismos públicos responsáveis por assegurar a preparação do próximo período de programação, no âmbito das intervenções estruturais europeias e nacionais.

Elegibilidade das operações e dos beneficiários

Podem beneficiar de apoios ao abrigo do presente regime as operações que:

- Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário;
- Visem os objetivos da medida e se enquadrem numa das tipologias de ações elencadas.

São elegíveis os beneficiários que se enquadrem na tipologia de beneficiários elencado no ponto anterior.

Critérios de Seleção

Não sendo exigível nesta tipologia de intervenções a Avaliação Estratégica a pontuação final (PF) será a resultante da seguinte fórmula:

$$PF = AT$$

A Avaliação técnica (AT) reflete a qualidade da proposta apresentada, ponderando os seguintes subcritérios que são valorados com 0 ou 100 pontos:

- Subcritério 1 Adequação de recursos humanos face aos objetivos da operação
 - Apresenta estrutura de RH coerente com a prevista na DSGC e adequada à realização da operação
- Subcritério 2 Adequação dos meios técnicos e físicos face aos objetivos da operação

$$AT = 0,5 \times \text{pontuação Subcritério 1} + 0,5 \times \text{pontuação Subcritério 2}$$

Não pode haver lugar à seleção de uma operação que obtenha uma pontuação de 0 pontos em um dos subcritérios supra definidos.